



**ATA Nº 004/2026 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h15min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designada por Portaria Municipal, para dar continuidade à análise do Chamamento Público nº 002/2026, destinado à celebração de Termo de Colaboração visando à ampliação da oferta de educação infantil no Município de Tramandaí. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão informou que havia retornado dos autos o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, elaborado em atendimento à solicitação formulada por esta Comissão, acerca da compatibilidade da proposta apresentada pela Associação Cultural e Educacional Marias – ACEM com a política pública municipal de educação e com os aspectos técnico-pedagógicos pertinentes ao objeto da parceria. O parecer concluiu pela viabilidade da proposta e manifestou-se favoravelmente à celebração da parceria, reconhecendo que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos e legais previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, demonstrando interesse público, viabilidade de execução e compatibilidade com a política pública municipal de educação. Na sequência, os membros da Comissão realizaram a leitura conjunta do parecer e passaram a debater seu conteúdo, destacando que a manifestação técnica da Secretaria de Educação reforça a adequação da proposta quanto aos aspectos pedagógicos, estruturais e de execução da parceria. Durante a discussão, também foi analisada a ressalva técnica constante no parecer, relativa ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial. A Comissão observou que a Secretaria Municipal de Educação entendeu que a redação apresentada pela entidade, ao prever que os profissionais especializados seriam disponibilizados "quando necessário", não assegura, de forma clara e objetiva, a garantia do atendimento especializado aos alunos da Educação Especial. Em razão disso, a Secretaria recomendou que o Plano de Trabalho fosse ajustado para estabelecer expressamente que a ACEM deverá garantir o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial mediante a disponibilização dos profissionais especializados necessários, conforme a demanda apresentada, responsabilizando-se pela manutenção ou contratação desses profissionais durante toda a vigência da parceria, ficando igualmente consignado que não caberá à Rede Pública Municipal de Ensino fornecer os serviços especializados de psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional ou outros profissionais que se fizerem necessários ao atendimento desses alunos, sendo tal responsabilidade exclusiva da entidade. Após amplo debate, os membros da Comissão entenderam que a diligência indicada pela Secretaria Municipal de Educação é pertinente e necessária para conferir maior segurança jurídica e técnica ao Plano de Trabalho, bem como assegurar clareza quanto às responsabilidades da Organização da Sociedade Civil durante a execução da parceria. Diante disso, por unanimidade, a Comissão deliberou pelo encaminhamento do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação à Associação Cultural e Educacional Marias – ACEM, para que promova a adequação do Plano de Trabalho nos exatos termos da ressalva técnica apresentada, substituindo a redação atualmente prevista acerca do atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial e fazendo constar, de forma expressa, a obrigação da entidade de disponibilizar e manter os profissionais especializados necessários durante toda a vigência da parceria, conforme a demanda



existente, retornando posteriormente os autos à Comissão para prosseguimento da análise e conclusão da fase de seleção. Nada mais havendo a tratar, após esclarecidos todos os pontos debatidos e registrada a deliberação consensual dos membros presentes, a reunião foi encerrada às 14h12min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Tramandaí/RS, 20 de julho de 2026.

Jéssica Melfior – Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araújo – Membro da Comissão

Aline da Costa Martins – Membro da Comissão